



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.027

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 211/2026 3

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.034 de 02 de JUNHO DE 2026 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.027

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.027

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 211/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 211/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 211/2026 PROCESSO Nº 228/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COBALT PLACA DBA-6948 DO SETOR DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: PAULIM CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO-POLIS LTDA.

CNPJ: 24.714.723/0001-10

VALOR: R\$ 4.046,83 (QUATRO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 02 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.034 de 02 de JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 8.034, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Cria a Comissão de Avaliação para o processo de escolha e designação de diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Pedranópolis”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 133, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 227, de 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.395, de 25 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica Municipal, vinculada à Diretoria Municipal de Educação, destinada ao processo de escolha e designação dos diretores e coordenadores pedagógicos das unidades escolares municipais de Pedranópolis.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Diretoria Municipal de Educação:
Flávio Henrique Tanganeli
CPF nº 325.173.618-35

II – Representante dos professores da educação básica:

Amanda da Silva Ruas Brossolotti
CPF nº 255.389.018-40

III – Representante dos servidores das classes de suporte pedagógico:
Sirlaine Maria Batista Timporini
CPF nº 133.423.688-70

IV – Representante dos servidores das escolas públicas de educação básica:
Tainara Marques Bertão De Souza
CPF nº 411.872.768-47

V – Representante dos pais pertencentes à comunidade escolar:
Betânia Rodrigues Santos
CPF nº 369.429.048-64

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Debora Cristina dos Santos Pinto
CPF nº 324.098.478-46

Art. 3º - São atribuições específicas da Comissão de Avaliação:

I – Analisar as inscrições dos candidatos, bem como suas propostas de trabalho;

II – Elaborar lista classificatória dos candidatos aos cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar, observando as exigências previstas na legislação municipal mencionada no preâmbulo desta Portaria;

III – Validar o processo de escolha e designação do Coordenador Pedagógico e do Diretor Escolar da unidade escolar EMEF Prof.ª Elza Rodrigues de Lima.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Junho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.027

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



RESOLUÇÃO Nº.01/2026- CMDCA

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA, em reunião plenária realizada no dia 26 de maio de 2026, de acordo com a Ata nº 160º, no uso de suas atribuições e competência que lhe fora conferida pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº.1845 de 08 de agosto de 2018, nos termos da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, após examinar e discutir sobre o disposto delibera a resolução nº01/2026.

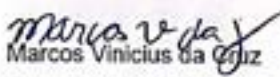
Resolve:

Art. 01º- Reestruturação dos membros deste Conselho: saída da suplente da Secretaria da Saúde Edvânia de Lima Melhorini, substituída por Guilherme Bernasconi Barbosa, que será titular e Elza Martins de Oliveira de Jesus de titular passará a suplente; saída do titular da Secretaria de Assistência Social Marcos Vinicius da Cruz, substituído pela suplente Jeisa Dalana Faria, a qual será substituída por Cristina Sirlene da Silva Trevisan que será suplente.

Art. 02º- Fica nomeado para presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente o senhor Guilherme Bernasconi Barbosa.

Art. 03º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Pedranópolis – SP.

Pedranópolis, 28 de maio de 2026.


Marcos Vinicius da Cruz
Presidente do CMDCA

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

